



Observatório da Oposição 2025

17 DE NOVEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 110

Oposição garante fim dos descontos associativos e Polícia Federal prende os “heróis da Conafer” do governo Lula

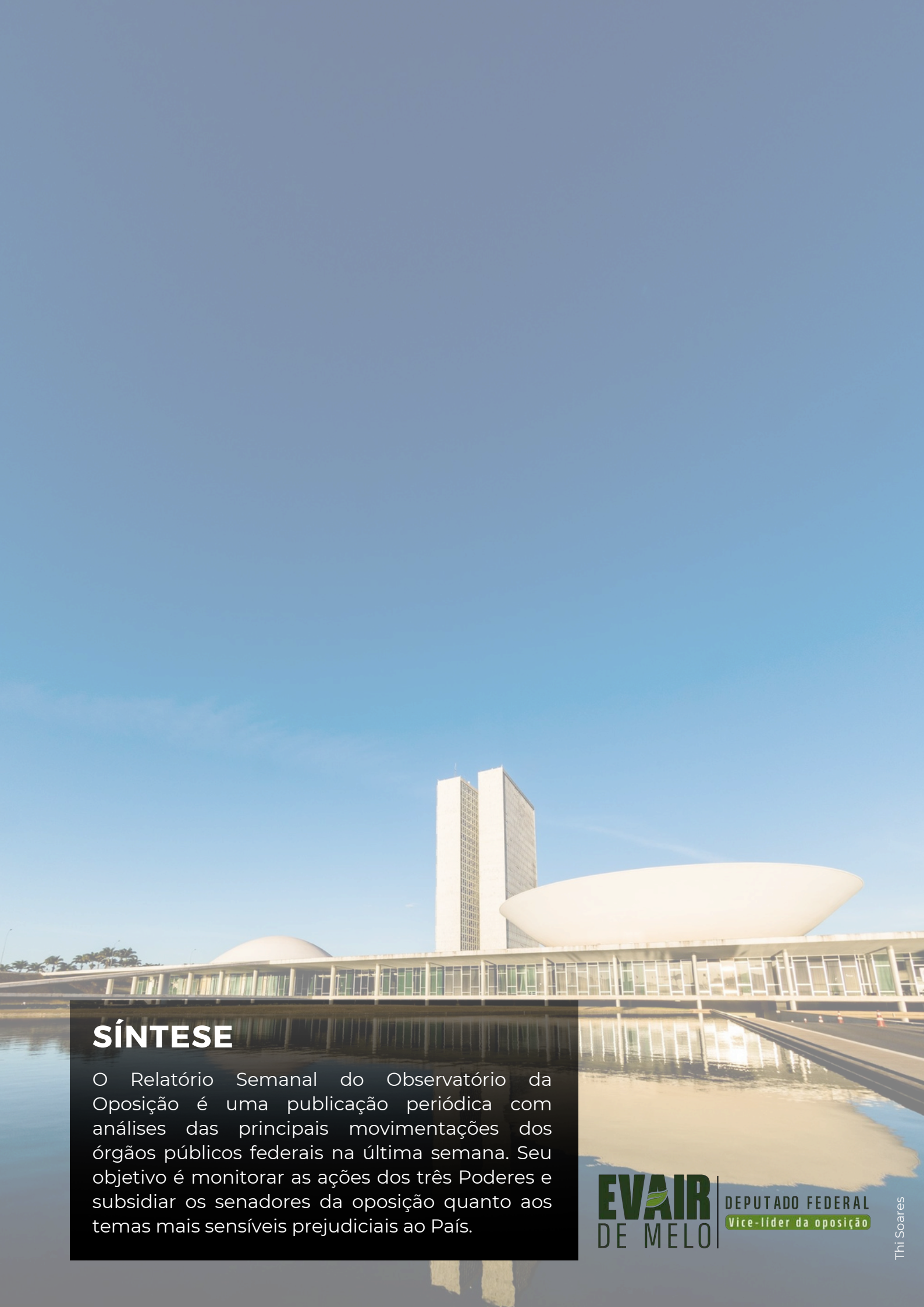
Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado
Jornal Grande Bahia (JGB)

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

EV AIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

1

Página

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Oposição garante fim dos descontos associativos e Polícia Federal prende os “heróis da Conafer” do governo Lula

01

2

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Governo amplia o acesso à linha subsidiada do tarifaço — medida oportunista com cara de socorro seletivo e custo para a sociedade

08

3

ECONOMIA

PL 1087: um cálculo eleitoral e a conta para Estados e municípios

13

4

ENERGIA

O consumidor de energia elétrica: a vítima preferida do PT

18



TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Oposição garante fim dos descontos associativos e Polícia Federal prende os “heróis da Conafer” do governo Lula

A PF prendeu a cúpula do INSS no governo Lula 3 e operadores da Conafer, entidade ligada à Força Sindical, por esquema bilionário de descontos fraudulentos que lesou milhões de aposentados

Análise

A 4ª fase da Operação Sem Desconto prendeu nove dos dez alvos ligados a um amplo esquema de descontos previdenciários irregulares ocorridos entre 2019 e 2024. Entre os detidos estão o ex-presidente do INSS Alessandro Stefanutto, o ex-procurador Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, o ex-diretor de Benefícios André Fidelis, além de dirigentes e operadores da Conafer e do Instituto Terra e Trabalho.



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado
Jornal Grande Bahia (JGB)

As investigações da PF e da CGU apontam que o grupo desviou valores descontados ilegalmente de aposentados e pensionistas, simulando filiação a associações que não tinham estrutura real, gerando prejuízos que podem chegar a R\$ 6,3 bilhões.

Destaca-se a prisão dos três agentes públicos apontados como peças centrais na engrenagem que sustentou o esquema de corrupção responsável por dilapidar aposentados e pensionistas em todo o país, os chamados “heróis da Conafer”: o presidente do INSS, o procurador-geral do INSS e o diretor de Benefícios do INSS.

Embora todos já tivessem transitado por cargos de destaque em administrações petistas anteriores, foi sob a coordenação de Carlos Gabas, então secretário-executivo do ministro da Previdência Garibaldi Alves (MDB/RN) no governo Dilma Rousseff, que esse grupo passou a atuar de forma articulada em posições estratégicas, revelando a convergência de trajetórias e a formação de um mesmo núcleo de poder dentro da estrutura previdenciária.

Cumpre também destacar que, desde que assumiu a relatoria dos inquéritos sobre descontos indevidos no INSS, o ministro André Mendonça tem adotado postura firme e diligente, tendo determinado anteriormente a prisão de dois dos principais operadores do esquema, Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”) e Maurício Camisotti. Sua atuação tem contribuído decisivamente para o avanço das investigações e para o efetivo enfrentamento dos crimes que lesaram milhões de aposentados e pensionistas.

Alessandro Stefanutto - ex-Presidente do INSS

Conforme reportagem do [Estadão](#), a Polícia Federal afirma que o ex-presidente do INSS Alessandro Stefanutto recebia pagamentos mensais de propina, que chegaram a R\$ 250 mil por mês desde que assumira a presidência, para garantir a continuidade dos repasses irregulares da autarquia à Conafer. Esses valores eram operacionalizados por meio de empresas de fachada, utilizadas para ocultar a origem ilícita do dinheiro. Entre elas, a PF cita nominalmente Stelo Advogados e Associados, Delícia Italiana Pizzas (uma pizzeria) e Moinhos Imobiliária, todas ligadas ao operador financeiro Cícero Marcelino de Souza, responsável por controlar a movimentação do esquema.



As planilhas e mensagens apreendidas mostram que Stefanutto era identificado pelo codinome “Italiano” e aparecia como destinatário de pagamentos que coincidiam com datas e valores registrados em movimentações bancárias dessas empresas. A investigação aponta que tais repasses se intensificaram entre junho de 2023 e setembro de 2024, período em que Stefanutto presidia o INSS, e que sua atuação teria sido essencial para viabilizar a manutenção da fraude, permitindo que a Conafer continuasse recebendo e desviando recursos originados dos descontos indevidos sobre benefícios de aposentados e pensionistas.

Cabe ressaltar que Alessandro Stefanutto (PDT) integrou a coordenação do setorial de Previdência e Trabalho no governo Lula, função estratégica que evidencia o elevado grau de confiança política nele depositado pela atual gestão. Ademais, conforme declarou o então ministro da Previdência Social, Carlos Lupi (PDT), a indicação de Stefanutto contou com seu apoio direto, o que reforça o componente político da sua indicação ao posto-chave na previdência.

Virgílio Oliveira Filho - ex-Procurador-Geral do INSS

Por sua vez, [a Polícia Federal aponta que o ex-procurador-chefe do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho](#), também era um dos beneficiários do esquema de propinas operado pela Conafer e registrado em planilhas apreendidas com dirigentes da entidade. Nos diálogos interceptados pela PF, ele aparecia identificado como “Herói V”, “Amigo V” ou “Procurador”, recebendo valores periódicos realizados pelo operador financeiro da Conafer, Cícero Marcelino de Souza. Segundo a PF, a quebra de sigilos bancários e a análise de documentos mostram que Virgílio recebeu R\$ 6.575.000,12 entre 2022 e 2024, sempre por meio de empresas de fachada controladas por Cícero.

A investigação afirma ainda que Virgílio teria atuado para desbloquear repasses do INSS à Conafer, mesmo quando havia suspeitas de fraude,

e que ele e Cícero apagavam mensagens após cada transação para ocultar rastros. Perícias forenses, porém, recuperaram diálogos e comprovantes. Em uma das mensagens, Virgílio agradece os depósitos e orienta que os repasses continuassem “pelos mesmos caminhos”, referência às empresas usadas para lavar o dinheiro.



Foto de reunião entre Virgílio Oliveira; do atual ministro, então secretário-executivo, Wolney Queiroz; de André Fidelis; e de Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”.

André Fidelis - ex-Diretor de Benefícios do INSS

O ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, André Paulo Felix Fidelis, foi um dos presos na 4ª fase da Operação Sem Desconto, que apura um esquema bilionário de descontos irregulares em aposentadorias e pensões. Como integrante da alta gestão do INSS no Governo Lula 3, Fidelis é apontado pela Polícia Federal como uma das autoridades cujo posicionamento interno teria sido decisivo para permitir a continuidade dos repasses à Conafer, uma das entidades mais beneficiadas pelos descontos irregulares.



Foto: André Fidelis em evento do Terra Bank, empresa de Cícero Marcelino, operador financeiro da Conafer.

Quem é a Conafer?

A Conafer surge, em 2011, no centro de uma disputa sindical que já mobilizava a Força Sindical e setores do Ministério do Trabalho comandado politicamente por Carlos Lupi. Sua fundação coincidiu com forte reação da CONTAG, que acusou a Força Sindical de criar entidades rurais artificiais (SAFERs e FAFERs) para disputar a base, fragmentar a representação da agricultura familiar e capturar contribuições sindicais. A Conafer, formada a partir dessas estruturas, é lançada com apoio público de Lupi em evento na Câmara dos Deputados, consolidou-se como o braço confederativo dessa nova rede sindical rural.



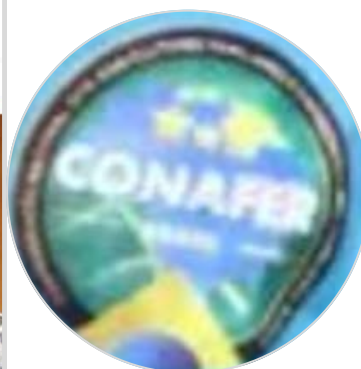
Foto: Carlos Lupi no evento de lançamento da Conafer.

Nos anos seguintes, a relação da Conafer com Carlos Lupi e com o PDT permaneceu visível. Em março de 2023, dirigentes da entidade se reuniram com o então ministro da Previdência, em encontro que posteriormente foi apagado do site oficial da Conafer após a CPMI do INSS colocar sob suspeita o esquema de descontos associativos. Esse gesto reforçou a percepção de proximidade estratégica entre a confederação e Lupi, figura central da Força Sindical e ator relevante na constituição da Conafer.

CPMI do INSS: a foto que Carlos Lupi quer esconder

Na matéria, Lupi aparece ostentando uma camiseta da Conafer, entidade que está entre as principais investigadas no esquema do INSS

Wilson Lima 3 minutos de leitura 06.09.2025 11:18 comentários 2



Fonte: [O Antagonista](#)

Ressalta-se que a Conafer manteve também trânsito junto a setores do PT, especialmente durante o governo Lula. Em fevereiro de 2025, apenas dois meses antes da Operação Sem Desconto, o vice-líder do governo no Congresso, Reginaldo Lopes (PT-MG), visitou a sede da Conafer em Brasília, onde lhe foram apresentados programas e projetos da entidade. A aproximação institucional com o núcleo governista petista, somada ao histórico de articulação com a Força Sindical e com Lupi, delineia uma trajetória marcada por conexões políticas robustas, que se tornaram ainda mais relevantes à luz das investigações sobre os descontos associativos fraudulentos.



Fonte: [YouTube - Canal da Conafer](#).

O fim dos Descontos Associativos

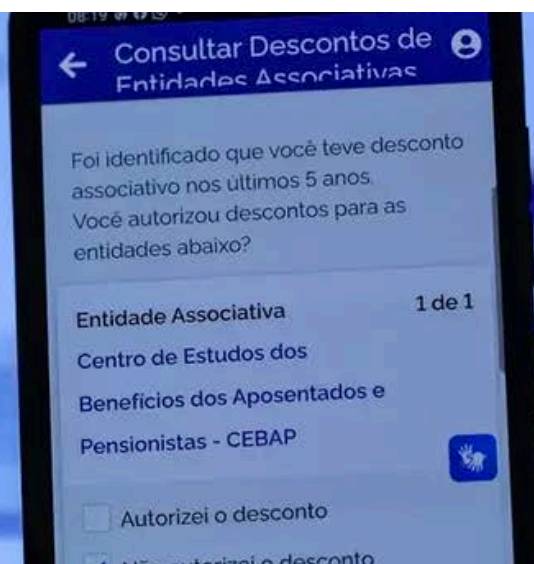
O Senado aprovou em regime de urgência o projeto que proíbe os descontos de mensalidades associativas diretamente na folha do INSS e também veda a antecipação de dívidas no crédito consignado, medida apresentada como resposta às fraudes bilionárias reveladas pela CPMI do INSS. O texto, de autoria do deputado Murilo Galdino (Republicanos-PB), teve parecer favorável do senador Rogério Marinho (PL-RN), que enfatizou a necessidade de proteger aposentados de práticas abusivas e de impedir que a folha da Previdência continue sendo usada como canal para golpes estruturados.

A aprovação da medida representa um marco histórico na proteção de aposentados e pensionistas, ao finalmente afastar o risco de novos episódios de descontos indevidos como aqueles revelados pela CPMI do INSS. Ao eliminar a possibilidade de cobranças automáticas e impor mecanismos de controle mais rigorosos, o Parlamento responde de forma contundente ao maior escândalo previdenciário já registrado, garantindo que fraudes estruturadas não encontrem novamente brechas para prosperar dentro do sistema.

A Oposição teve papel central na aprovação da proposta, liderando críticas ao governo e à falta de fiscalização que permitiu o avanço das fraudes. O presidente da CPMI, Carlos Viana (Podemos-MG), afirmou que a medida é uma resposta direta à “robustez das fraudes” que roubaram bilhões de quem trabalhou a vida inteira. Outros senadores como Alessandro Vieira (MDB-SE) e Sergio Moro (União-PR) reforçaram que o texto fecha brechas históricas usadas por organizações fraudulentas, qualificando a nova lei como essencial para salvaguardar o público mais vulnerável.

Cumprir destacar que, para que a medida fosse finalmente apreciada, foi necessário apresentar um requerimento de urgência, iniciativa a qual nenhum parlamentar do PT ou da base governista aderiu. Inclusive, durante a votação, claramente constrangidos ao tentar defender o indefensável, líderes do governo como Jaques Wagner (PT-BA) e Randolfe Rodrigues (PT-AP) tentaram relativizar o problema, alegando que seria possível “separar o joio do trigo” e que haveria entidades legítimas entre as investigadas.

No entanto, os dados desmontam essa narrativa: pesquisa da CGU revelou que 97% dos entrevistados afirmam não ter autorizado os descontos associativos, e o próprio programa de ressarcimento demonstra que cerca de 50% dos 11.419.960 aposentados e pensionistas que sofreram descontos entre março/2020 e março/2025 não reconheceram a legitimidade das cobranças até 8/9/2025. Os números falam mais alto do que qualquer discurso.





RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Governo amplia o acesso à linha subsidiada do tarifaço – medida oportunista com cara de socorro seletivo e custo para a sociedade

De olho em 2026, governo concede crédito de 7% ao ano a exportadores e seus fornecedores impactados pelo tarifaço em apenas 1% do faturamento. PT se lixa para as milhões de empresas que nunca exportaram e se financiam a 30%-40% ao ano por causa da Selic em 15%. Lula, a culpa é toda sua!

Parece mentira, mas não é. Já tinha sido muito estranho o fato de que a MP do Tarifaço permitiu a concessão de crédito subsidiado para exportadores de serviços quando as tarifas americanas incidiram apenas e tão somente sobre o comércio de mercadorias. A primeira regulamentação da matéria expedida pelo MDIC e pela Fazenda não endereçou essa hipótese do apoio a exportadores de serviços. Restringiu o apoio aos exportadores de bens que foram impactados em pelo menos 5% do seu faturamento. Parecia que o governo estava tratando a questão em bases técnicas na regulamentação. Ledo engano.



O governo ampliou o leque de empresas com acesso à linha altamente subsidiada, provida por meio do BNDES, no Plano Brasil Soberano. Agora, empresas cujas exportações aos EUA correspondiam a apenas 1% do seu faturamento poderão acessar a linha. O benefício foi estendido também aos fornecedores dos exportadores. Se eles tiverem sido impactados em pelo menos 1% do seu faturamento, vão ter acesso à linha. A mudança foi formalizada na Portaria Conjunta MF/MDIC nº 21, publicada em 12 de novembro de 2025.

A alteração pode até parecer um alívio para setores exportadores, mas, quando examinada com algum ceticismo e números básicos de contabilidade empresarial, revela-se mais uma medida com viés distributivo favorável a tomadores privilegiados do que uma política pública focalizada: empresas cujas exportações aos EUA afetadas pelas tarifas representam apenas 1% do faturamento não sofreram impacto econômico relevante. Os fornecedores com 1% de impacto sentiram menos ainda. A quem o governo quer beneficiar?

As linhas ativas somam R\$ 30 bilhões, um volume significativo, emprestado em condições subsidiadas, transferindo risco e custo para o conjunto da sociedade. O anúncio oficial do governo tratou a ampliação como medida de “atenção às necessidades do setor produtivo”, mas não explicou por que empresas com impacto tão reduzido deveriam receber tratamento preferencial suportado pelo Tesouro.

Parece que o dinheiro sobrou, que a linha ficou muito maior do que era preciso e o governo não quer perder a viagem. Tenta fazer um agrado a quem não sofreu impacto relevante.

Por que 1% é pouco — e por que isso importa

Quando um choque externo incide sobre apenas 1% da receita de uma empresa, o efeito sobre lucro, geração de caixa e capacidade de investimento tende a ser insignificante — as empresas absorvem esse tipo de choque via margem, realocação de vendas ou ganhos de eficiência. Para fornecedores, o efeito é ainda menor porque o impacto é de segunda ordem (o exportador afetado pode até reduzir compras, mas só na margem). Dar acesso a linhas especiais para esse conjunto de empresas questiona o princípio da focalização da aplicação do recurso público: recursos públicos escassos deveriam priorizar vítimas materiais do choque, não ampliar a clientela de uma linha destinada, originalmente, a casos relevantes.



Além disso, cabe a pergunta: ninguém se compadece do empresário que não exporta aos EUA e que está penando com taxas de juros elevadas por conta da Selic em 15%? Pois bem, a concessão de linha privilegiada para poucos, reduz o efeito da política monetária, mantém a Selic alta por mais tempo, além de gerar desequilíbrios concorrenciais entre empresas. Definitivamente, não é justo.

EVAIR DE MELO
DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

Subsídio, privilégio e custo fiscal

A Medida Provisória nº 1.309/2025 (que instituiu o Plano Brasil Soberano) criou mecanismos de apoio mediante instrumentos sob gestão do BNDES e fundos garantidores. Na prática, linhas com taxa de juro reduzida, prazos e garantias facilitados significam subsídios implícitos quando comparados a crédito comercial de mercado. Esses subsídios beneficiam diretamente tomadores selecionados, enquanto os custos ficam para toda a sociedade — seja via aumento do estoque da dívida pública, seja via aumento de liquidez e demanda que pressiona a inflação.

O repasse dos R\$ 30 bilhões da Conta Única do Tesouro para o BNDES impacta diretamente a Dívida Bruta do Governo Geral, que já está em níveis elevadíssimos: espera-se que alcance 78,5% do PIB no final de 2025.

De acordo com a Resolução CMN nº 5.242 de 22/8/2025, que estabeleceu as taxas de juros dos financiamentos com esses recursos, a remuneração do recurso da União ficará entre 1% a 4% ao ano. De acordo com o Relatório Mensal da Dívida do Tesouro Nacional de setembro/25, o custo médio das novas emissões de dívida estava em 13,74% ao ano. A diferença entre o custo de captação do Tesouro e a remuneração dos recursos da União emprestados é um subsídio implícito. Assim, se agregarão à dívida pública mais de R\$ 3 bilhões por ano a título de subsídio implícito nesta linha (no mínimo).

Enquanto os privilegiados, que perderam 1% de seu faturamento com o tarifaço americano, vão pegar crédito a taxas entre 6% e 10% ao ano, quem não exporta aos EUA tem que tomar crédito (se conseguir) a no mínimo 30% ao ano no mercado financeiro.

Efeito macro: inflação, dívida e juros

Ampliar o crédito direcionado e subsidiado pelo Tesouro num momento de elevada dívida pública e de vigilância do mercado pode alimentar expectativas de maiores pressões inflacionárias.

O estoque da dívida pública federal atingiu R\$ 8,122 trilhões em setembro de 2025, com crescimento impulsionado pelo déficit primário e pela apropriação de juros. A DBGG (Dívida Bruta do Governo Geral) chegou a 78,1% do PIB em setembro. Aumento de 1,6 ponto percentual no acumulado do ano e 6,4 pontos percentuais no desgoverno Lula. O problema não é apenas a dívida ser alta em relação ao PIB, mas também o fato de que o seu custo é elevadíssimo no Brasil, porque a Selic é alta.

Segundo as Estatísticas monetárias e de crédito do Bacen, publicadas em 29 de outubro, o estoque de crédito com recursos livres cresceu 8,7% em doze meses, alcançando R\$3,9 trilhões em setembro. Já o estoque de crédito direcionado atingiu R\$2,9 trilhões em setembro, com incrementos de 1,0% no mês e de 12,0% em doze meses. A linha subsidiada do BNDES impulsionou o crescimento desse último.

A oferta de crédito direcionado pelo governo se dá por diversos instrumentos. Ao impulsionar o crédito direcionado enquanto o Banco Central eleva a taxa Selic, o governo acelera enquanto o Bacen tenta frear o crédito. Assim, a taxa Selic para obter o mesmo resultado em termos de redução da inflação tem que oferecer taxas reais mais altas e por mais tempo do que seria necessário se o governo não estivesse impulsionando o crédito direcionado.

Haddad, que estava colocando a culpa no Bacen pela Selic alta, deu mais um empurrãozinho nela com a portaria que assinou junto com Alckmin.



A quem o governo quer beneficiar e por quê?

A expansão do critério para 1% do faturamento e a inclusão ampla de fornecedores têm efeitos políticos previsíveis: ampliam o universo de beneficiários potenciais do programa, criando clientelas locais e setoriais que podem ser mobilizadas politicamente. É uma escolha de política pública com impacto distributivo claro: privilegia quem tem acesso a crédito subsidiado (poucos) em prejuízo do conjunto da sociedade (muitos). A justificativa técnica apresentada pelo governo (manter apoio às empresas enquanto negocia com os EUA) esconde o fato de que sobrou dinheiro, que a ajuda foi muito além do que as empresas realmente impactadas precisavam. Ao invés de devolver o recurso para o Tesouro, ajudar a reduzir a dívida pública e ajudar o Bacen a reduzir a Selic mais rápido, o PT sempre prefere pisar no acelerador. E quem não tem acesso ao crédito subsidiado que se vire.



3

ECONOMIA

PL 1087: um cálculo eleitoral e a conta para Estados e municípios

A decisão do governo federal de ampliar a faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5.000 combina a correção de uma longa defasagem na tabela do IR com um cálculo político: ganhar a simpatia na eleição de 2026 de uma camada social que rejeita Lula. Medida deixou um rombo de R\$ 5,9 bi nas contas de Estados e municípios, que o governo tenta tapar com arrecadação das bets. Investimento estrangeiro foi onerado, ao invés de se tentar reduzir os gastos tributários.

A proposta respondia a uma distorção acumulada há anos. A tabela do Imposto de Renda ficou congelada desde abril de 2015, o que levou milhões de trabalhadores a pagarem mais imposto apenas porque seus salários foram corrigidos pela inflação. A correção, portanto, devolve parte do poder de compra perdido e alivia a tributação sobre rendimentos baixos e médios.



Mas Lula não fez o justo. Ao invés de corrigir a tabela do IR como um todo, criou um novo benefício fiscal, apenas isentando do IRPF quem ganha até R\$ 5 mil mensais.

Contudo, o impacto social deve ser visto em perspectiva. O benefício vai efetivamente mudar a tributação apenas das pessoas com renda entre R\$ 3.036 (dois salários-mínimos) e R\$ 5 mil por mês. Elas correspondem a apenas 10% da população brasileira que tem rendimentos, participando de 9,9% da renda nacional. Ou seja, a medida, embora justa, atinge uma minoria em termos populacionais. E permanece deixando uma parcela grande da classe média sem a correção justa e efetiva de todos os níveis da tabela do IRPF.

Faixa de renda (renda mensal)	Participação na população	Participação da renda
Até R\$ 3.036	76,2%	29,3%
De R\$ 3.036 a R\$ 5.000	10%	9,9%
De R\$ 5.000 a R\$ 7.000	4,5%	6,9%
De R\$ 7.000 a R\$ 50.000	8,8%	33,1%
De R\$ 50.000 a R\$ 100.000	0,3%	5,7%
Acima de R\$ 100.000	0,2%	15%

Fonte: Ministério da Fazenda
(*Considera a população com rendimentos, de 130,7 milhões em 2022)

Fonte: <https://veja.abril.com.br/economia/com-isencao-ate-r-5-000-so-14-dos-brasileiros-vao-pagar-ir-mas-eles-tem-60-da-renda/>

De 2023 a 2026, a proporção de brasileiros sujeitos à tributação direta cairá de cerca de 24% para 14%. O efeito imediato é o aumento da renda líquida para a faixa isenta, mas também uma redução potencial na arrecadação federal — estimada em torno de R\$ 25 a R\$ 30 bilhões anuais. Essa perda será parcialmente compensada pela tributação sobre as camadas mais ricas da população, mas a eficácia dessas medidas arrecadatórias ainda está por ser testada.

O impacto sobre Estados e municípios e a conexão com as bets

Estados e municípios foram fortemente atingidos pela medida do governo federal. O IR recolhido na fonte sobre os rendimentos dos servidores de Estados e municípios pertence integralmente ao ente que pagou os salários. Como há um quantitativo elevado nesses entes de servidores com rendimentos até R\$ 5 mil, a medida, segundo cálculos do Comsefaz - Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, atingiu em cheio Estados e municípios. Eles terão uma perda líquida de R\$ 5,9 bilhões ao ano decorrente do PL 1087, mesmo considerando o acréscimo de suas participações na arrecadação de IR sobre a camada mais rica da população.

O texto final aprovado pelo Congresso prevê que o excesso de arrecadação federal gerado pelo PL será direcionado à compensação dos Estados e municípios. Entretanto, estimativas baseadas no texto final da Câmara dos Deputados dão conta de que o PL não gerou excesso de arrecadação, ao contrário, gerou perda de arrecadação para a União, o que, a rigor, de acordo com o Art. 14 da LRF, impede a sanção integral do projeto. Algumas isenções introduzidas pelo relator na Câmara terão que ser vetadas para as novas regras entrarem em vigor.

Com o rombo nos Estados e municípios irresoluto, e considerando que a Constituição Federal veda a um ente promover perda de arrecadação para outro ente, os aliados do governo no Congresso se apressaram em apresentar o Projeto de Lei nº 5473, de 2025, aumentando a tributação das bets e destinando esses recursos para Estados e municípios.

Todos sabem os efeitos destruidores na sociedade gerados pelo vício em jogos e apostas. Famílias de baixa renda estão gastando parte significativa de seus ingressos em apostas. Pessoas se endividam para jogar. A violência doméstica cresce na esteira dos desentendimentos familiares em torno do jogo. A violência também cresce em torno das dívidas e promovida por aqueles que roubam para jogar. As bets, por sua vez, podem ser utilizadas para a lavagem de dinheiro do crime. Enfim, trata-se de uma atividade que era melhor não existir no país. Mas, apesar disso, o governo do PT não hesitou em promover política pública escorada na arrecadação das bets.

O investimento estrangeiro e os gastos tributários

É importante lembrar que o PL 1087 está tributando os dividendos enviados ao exterior. O Brasil precisa de investimentos estrangeiros para crescer, sobretudo na área de infraestrutura. Já oferece ao investidor estrangeiro diversos riscos e desafios: carga tributária elevada, sistema tributário complexo, corrupção endêmica, infraestrutura deficiente, legislação trabalhista ultrapassada, instabilidade de regras e contínua intervenção do Estado na economia. Para investir aqui, o capital estrangeiro demanda um retorno que compense o risco Brasil. Quando se tributa o dividendo pago ao investidor estrangeiro, a conta volta a ficar desbalanceada e o investimento estrangeiro é afugentado. Projetos que ainda estavam sob análise podem ser descartados. Projetos em implantação podem ser interrompidos. Projetos já em operação podem ser reavaliados. E assim, o Brasil, carente de infraestrutura porque o Estado não tem espaço fiscal para isso, pode perder o suporte do capital estrangeiro em áreas estratégicas.

Enquanto isso, o PT segue ampliando o gasto tributário brasileiro, que em 2026 chegará a R\$ 612,84 bilhões (crescimento de 12,56% em relação a 2025), representando 4,43% do PIB e 20,20% das receitas administradas pela RFB. Gastos tributários, ou benefícios e incentivos fiscais, não significam redução de carga tributária. É privilégio fiscal para poucos, que resulta em aumento da carga tributária para todos os demais. Era na redução dos gastos tributários que o PT deveria ter buscado fonte para a redução do IR, não na oneração do investimento estrangeiro.

Lembre-se ainda que a carga tributária no Brasil chegou a 32,3% do PIB em 2024, graças aos aumentos de impostos de Lula. Essa carga somente será reduzida de forma sustentável quando o Estado brasileiro reduzir seus gastos, bem ao contrário do que Lula tem feito em seu terceiro desgoverno.

A leitura política: aceno à classe média

O momento e o público-alvo da medida reforçam sua dimensão eleitoral. Reportagem da BBC News Brasil destaca que o governo mira a classe média tradicional, faixa de renda entre R\$ 3 000 e R\$ 5 000, historicamente mais inclinada a apoiar candidaturas da direita. Segundo analistas, o objetivo é reconquistar esse eleitorado por meio de um benefício tangível e de fácil comunicação política.

Segundo pesquisa Quaest divulgada em outubro/2024, entre os eleitores de classe média que ganham de dois a cinco salários-mínimos, a reprovação do governo era de 46%.

Outros veículos da mídia apontaram que a proposta foi gestada no núcleo político do Planalto, com a meta explícita de fortalecer o capital político de Lula para 2026. O discurso do presidente de que “quem ganha pouco não pode pagar imposto” é popular, e a ampliação da isenção, embora limitada, tem alto potencial simbólico.

Conclusão

A isenção do IR até R\$ 5 000 corrige uma distorção histórica e alivia o peso tributário sobre trabalhadores e profissionais liberais de renda média. No entanto, é também uma estratégia política calculada, que busca ampliar a base de apoio do governo entre eleitores que rejeitam Lula.

Ao invés de insistir em puxadinhos tributários, Lula deveria estar comprometido em reduzir o gasto público e os privilégios fiscais para que a carga tributária brasileira seja reduzida para todos, sobretudo para quem investe e produz no Brasil.



4 ENERGIA

O consumidor de energia elétrica: a vítima preferida do PT

Governo usa o lucro de Itaipu para realizar gastos públicos fora do Orçamento Fiscal, ao invés de reduzir a conta de luz. Aumentam subsídios cruzados e o emprego de fontes energéticas mais caras para atender aos interesses de empresários amigos. E quem paga a conta é o consumidor.

Enquanto a dívida que financiou a construção de Itaipu chegou ao fim, o que a sociedade esperava era óbvio: energia mais barata. Em vez disso, parte relevante da renda gerada pela binacional vem sendo desviada, de fato e por arranjos administrativos, para financiar projetos e despesas que fogem ao objeto técnico da usina — e o preço desse redirecionamento é cobrado na conta de luz do brasileiro.



Relatório da Consultoria Legislativa do Congresso Nacional aponta que depois do encerramento dos pagamentos da dívida as tarifas deveriam ter caído sensivelmente. Em vez disso, a rubrica “outras despesas de exploração” passou a incorporar gastos socioambientais, culturais e de infraestrutura — itens que não constam, nos termos do Tratado de Itaipu, como componentes legítimos da tarifa. A conta recai quase inteiramente sobre consumidores cativos da energia gerada pela usina das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, muitos dos quais não têm como escapar para o mercado livre.

Se uma hidrelétrica pública está gerando sobra de caixa, em excesso a suas legítimas necessidades de investimento, isso deveria servir para reduzir o preço final da energia. Em vez disso, o governo do PT, com decisões pouco transparentes e sem a devida aprovação do Congresso, faz escolhas que transformaram lucros em gasto público fora do Orçamento Fiscal.

O resultado é que o consumidor paga a conta. O preço da energia de Itaipu está em R\$ 232/MWh. Mas se o governo não estivesse desviando recursos de Itaipu para outros propósitos, sua energia estaria custando R\$ 114.

Segundo o que circula na imprensa, os recursos de Itaipu têm sido aportados em: despesas com a realização da COP-30 em Belém; compra de terras e indenizações para indígenas; ampliação de campi universitários; armazéns da Conab; recursos para prefeituras; etc. Tudo isso fora do alcance das disciplinas da execução do Orçamento Fiscal e dos olhos dos órgãos de controle. Ou seja, recurso público sendo gasto ao arrepio do controle social. Tudo pago pelo consumidor de energia elétrica brasileiro. E já sabemos, isso sempre acaba em corrupção.

MP 1.304 / lei de conversão: prometeu teto, acabou deixando brechas — e mais encargos

A Medida Provisória 1.304/2025 foi editada com o argumento de conter o crescimento dos encargos setoriais e proteger o consumidor, limitando o repasse das “despesas” da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE para a tarifa dos consumidores de energia elétrica brasileiros.

O texto original da MP estabeleceu que o valor total dos recursos arrecadados pela CDE com encargos sobre o consumidor final seria limitado ao valor nominal total das suas despesas definido no orçamento da CDE para o ano de 2026. Na falta de recursos para custeio das despesas da CDE,

os recursos faltantes corresponderiam ao Encargo de Complemento de Recursos (ECR), que nada mais seria que a redução de subsídios custeados pela Conta. Seriam ressaltados de redução os subsídios à universalização, à baixa renda, à CCC e às distribuidoras dos Estados do Norte que não estavam ligadas ao Sistema Nacional em 2009. Também seriam ressaltados valores relativos à administração e à movimentação da própria CDE, da CCC e da RGR.

Com essa sistemática, a arrecadação dos encargos que recaem sobre o consumidor final ainda poderia subir nos próximos anos por um montante igual à diferença entre sua arrecadação em 2026 e o total de despesas da CDE nesse ano. Essa diferença corresponde à arrecadação das outras fontes da CDE em 2026.

Porém, a partir do momento futuro em que a arrecadação dos encargos sobre o consumidor final se igualasse à despesa da CDE em 2026, haveria um teto efetivo para esses encargos. Como as despesas com universalização, baixa renda, CCC, distribuidoras do Norte e manutenção da CDE seguiriam subindo livremente, todos os demais subsídios seriam em parte bancados pelas demais receitas da CDE e o excedente seria comprimido contra esse teto, o que determinaria a redução paulatina desses subsídios ao longo dos anos.

O Projeto de Lei de Conversão, entretanto, mudou completamente essa sistemática. Na prática não haverá um teto para a arrecadação com encargos sobre o consumidor. O PLV, aprovado pelo Congresso, estabeleceu que, a partir de 2027, todas as receitas da CDE deverão se igualar ao somatório de: (i) o valor, sem limitação, das despesas com universalização, baixa renda, CCC, manutenção da CDE, cooperativas de eletrificação rural, atividades de irrigação e aquicultura e os subsídios a concessionárias com mercado próprio anual inferior a 350 GWh; e (ii) o valor das despesas com os demais subsídios custeados pela Conta, considerando seu valor em 2025, corrigido anualmente pelo IPCA.

Portanto, os encargos sobre o consumidor poderão subir à medida que esse somatório acima suba e/ou que as outras receitas da CDE caiam. A única vantagem para o consumidor introduzida por essa regra é que os “demais subsídios” não terão ganho real, acima da inflação, a partir de 2027. O eventual ganho real corresponderia ao Encargo de Complemento de Recursos, que determina a redução do subsídio para cada um de seus beneficiários.

O teto no repasse das despesas da CDE para a conta do consumidor foi para o espaço, para o beleléu. O que restou foi uma limitação do crescimento de uma parte das despesas da CDE ao reajuste pela inflação. Isso ficou aquém do necessário para reduzir o mecanismo de subsídios cruzados que hoje onera a tarifa de energia elétrica. Abriu-se inclusive espaço para a criação de novos encargos que podem recair sobre consumidores.

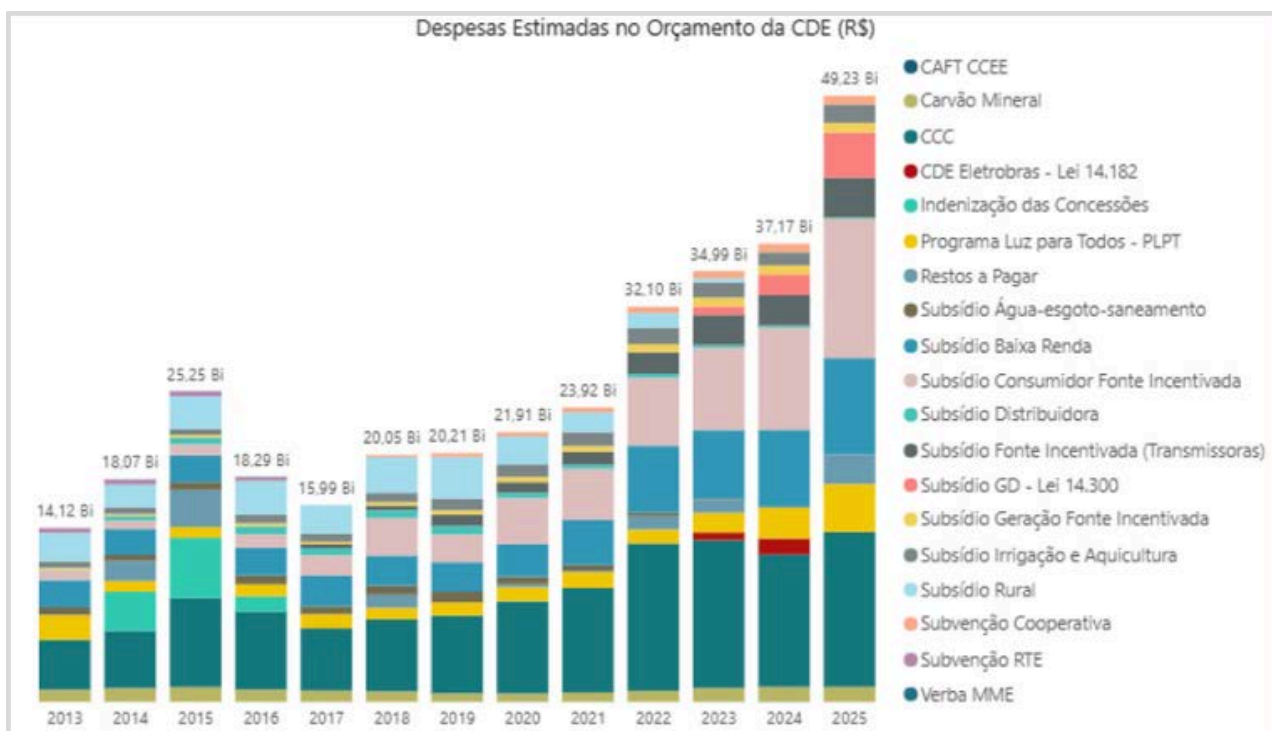
O PLV adicionou mais uma despesa para a CDE: compensação dos benefícios tarifários associados ao sistema de compensação de energia da microgeração e minigeração distribuída. E adicionou três novas fontes de recursos para a Conta: pagamentos decorrentes do mecanismo concorrencial criado pelo PLV; outros recursos destinados à modicidade tarifária, conforme regulamentação; e o próprio Encargo de Complemento de Recursos, já previsto na MP original.

O texto apostou na criação de novas fontes de financiamento para a CDE como forma de aliviar a conta para o consumidor. Destinou à Conta parte do valor das outorgas por prorrogação das usinas hidrelétricas. **Mas essas receitas não são recorrentes.**

O que financia a CDE — e por que isso é subsídio cruzado

A CDE é um “guarda-chuva” de subsídios regulatórios: financia a Tarifa Social de Energia Elétrica (descontos a famílias de baixa renda), o programa Luz para Todos (universalização), a Conta de Consumo de Combustíveis (para sistemas isolados), incentivos a fontes ou regiões específicas, indenizações e outras rubricas previstas em lei. Esses benefícios são pagos por meio de quotas cobradas de todos os agentes que vendem energia ao consumidor final — ou seja, embutidas nas tarifas. Em termos práticos, trata-se de subsídios cruzados: consumidores pagam para custear benefícios que favorecem outros grupos ou finalidades.

O historicamente crescente volume da CDE transformou-a em uma fatia relevante da tarifa — estudos e painéis regulatórios mostram que dezenas de bilhões de reais por ano circulam pela conta, e que sem controles mais rigorosos os encargos tendem a crescer. A MP/PLV propôs um limite, mas, como vimos, o teto aprovado não cobre todas as rubricas e deixa margem para que custos continuem a ser repassados. Veja no gráfico abaixo **a evolução e composição das despesas da Conta, que em 2025 chegaram a absurdos R\$ 49,3 bilhões, dos quais R\$ 41,4 bi correram por conta do consumidor. Observe como a Conta subiu entre 2013-2015 (governo Dilma) e entre 2023-2025 (governo Lula).**



Fonte: Aneel

Contratações compulsórias e “fontes caras”: outro repasse ao consumidor

A conversão da MP também mexeu em regras de contratação. Ao mesmo tempo em que busca evitar parte das contratações compulsórias de térmicas a gás previstas por leis anteriores, o texto manteve — ou deixou caminho aberto para — obrigações de contratação de PCHs, usinas a biomassa e outras fontes que têm custo firme (pago mesmo quando não há necessidade sistêmica imediata). Entidades do setor alertaram que essas obrigações podem gerar custos fixos elevados.

Na prática: quando o regulador obriga o sistema a contratar energia “mais cara” (ou com perfil de despacho inflexível), o consumidor bancará a diferença por meio das tarifas ou de encargos setoriais. Qualquer “proteção” criada pela lei de conversão que não elimine essas obrigações torna-se, na melhor das hipóteses, um remendo que posterga o problema.

O sistema elétrico precisa de fontes mais caras, como as termelétricas, por uma questão de segurança energética frente a riscos hidrológicos. Mas a decisão do quanto de capacidade de reserva dessas fontes devemos ter deveria ser exclusivamente técnica e jamais obrigação legal.

Curtailment e ressarcimentos: até R\$ 7 bilhões em 2025 — mais uma transferência ao bilhete do consumidor

Outra fonte de pressão sobre a tarifa que apareceu com força na discussão pública é o pagamento de ressarcimentos por curtailment — isto é, compensações a geradores de solar e eólica quando são forçados a reduzir injeção por razões externas. A Associação Brasileira dos Grandes Consumidores (ABRACE) estimou que esses ressarcimentos podem chegar a R\$ 7 bilhões até o fim de 2025, a não ser que o regime regulatório seja revisto. Se confirmada, essa é mais uma conta empurrada para cima da tarifa, sem relação direta com maior eficiência do sistema.

Os cortes de fornecimento de energia solar e eólica têm ocorrido em horários quando a geração de cargas fica superior à demanda. O governo tem dito que há excesso de produção. Mas os representantes do setor têm uma versão diferente. Para eles, a produção solar e eólica tem sido interrompida para acomodar a injeção de energia de outras fontes, como as térmicas, por conta das imposições legais de contratação dessas fontes. Quem investiu na limpa e renovável produção solar e eólica contraiu obrigações financeiras e conta com as receitas da sua produção para honrar seus compromissos.

O problema político: enquanto se gasta com ressarcimentos e com contratos firmes com fontes caras, decisões como as tomadas com os recursos de Itaipu (direcionamento a obras, universidades, indenizações e projetos diversos) mostram que há escolhas. Opta-se por financiar programas fora do orçamento da União e por preservar redes de interesses e favores políticos ao invés de priorizar imediatamente a redução das tarifas para a população.

Conclusão — transparência, prioridades e quem deveria pagar

A narrativa oficial sustenta que a MP/PLV e as intervenções regulatórias são necessárias para dar previsibilidade ao setor e proteger o consumidor. Há, de fato, avanços — abertura do mercado, incentivos a armazenamento em baterias (que endereçam a questão dos curtailments) e tentativas de limitar repasses indesejados. Mas a prática revela um quadro contraditório: tetos parciais, exclusões de rubricas na CDE, criação de encargos complementares e mecanismos que mantêm ou até geram novas obrigações de contratação de fontes custosas. Enquanto isso, receitas públicas (como as de Itaipu) são utilizadas para financiar políticas e obras com pouca transparência, quando poderiam — em primeiro lugar — aliviar a tarifa de milhões de consumidores.

O resultado é injusto e regressivo: famílias de baixa renda, pequenos consumidores e usuários cativos — que não têm alternativas — continuam pagando por decisões que misturam política, interesses e regulação incompleta. Se o objetivo real é reduzir os custos para a população, o caminho é simples: priorizar a correção da composição tarifária (fechar brechas que permitem subsídios cruzados), usar recursos de empresas públicas para reduzir tarifas quando previsto em tratado/lei, e acabar com contratos e obrigações que impõem custos fixos sem contrapartida eficiente ao consumidor.

